

PERGUNTA ESCRITA E-3924/07
apresentada por Marc Tarabella (PSE)
à Comissão

Assunto: Segmentação do mercado interno em prejuízo dos consumidores

Diversos inquéritos e estudos demonstram o crescimento exponencial das aquisições por internet efectuadas pelos consumidores que pretendem, e com razão, aproveitar as vantagens, nomeadamente em termos de preços, da abertura do mercado interno. Essa tendência deverá manter-se nos próximos anos se todos os operadores aceitarem as regras do mercado interno.

Inquéritos recentes, nomeadamente efectuados por organizações de consumidores, demonstram, pelo contrário, que determinadas empresas, por exemplo de venda por correspondência, se recusam a vender mercadorias a residentes noutros Estados-Membros ou remetem sistematicamente esses clientes para a sua filial situada no país de residência do comprador.

Tais práticas parecem estar completamente em contradição com a ideia de "mercado único" e com a livre circulação de mercadorias.

Pode a Comissão indicar:

- se dispõe de informações mais precisas sobre estas práticas de segmentação do mercado?
- que medidas tenciona tomar, se necessário, para pôr termo às mesmas?
- quais são os direitos dos consumidores face a essas recusas?